

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELISA FEHLAUER ZARZECKI

FILIAÇÃO
EUNIRO FEHLAUER
TONINA FEHLAUER

DATA NASCIMENTO 10/12/1965
NATURALIDADE TUCUNDUVA-RS

ÓRGÃO EMISSOR SSP

FATOR RH

Elisa Fehlauer Zarzecki

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 441.859.280-68
REGISTRO GERAL 3039640382
REGISTRO CIVIL C CAS 1544 TUCUNDUVA RS
LV B7 FL 24

DATA DE EMISSÃO 10/04/2023

151249

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DA DIRETORIA

Katia M. M. L. F.

2 VIA

POLEGAR DIREITO



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae140827412e3f01432f32398cade4b0a84b7d9d287243b4ac80ec994496a290** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193704** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ELISA**", cujo assunto é descrito como "**RG ELISA**", faz prova de que em **14/02/2024 20:37:05**, o responsável **Mega Produtos Automotivos Ltda. (51.802.174/0001-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Produtos Automotivos Ltda. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/02/2024 08:58:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcc239602e16bae10e9e677c6bda46cb2878fb9523ea2767c9c5f6b3a310a0ffc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

